

DECRETO Nº 30.862

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.188, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, NO QUE SE REFERE AOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Alterar os incisos IX e XI do artigo 1º do Decreto nº 30.188, de 13/01/2021, no que se refere aos Representantes do Poder Público na composição do **Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM**, conforme segue:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

IX - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

Titular: Ângela de Paula Barboza

Suplente: (...)

(...)

XI - Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003300320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

